



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº20, de 09 de novembro de 2017.

Enquadra Layana Batista Fabri no cargo em comissão de Advogado do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE), do Normativo de Pessoal Funções de Confiança, que entrou em vigor nesta data.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978;

CONSIDERANDO a vigência dos novos Normativos de Pessoal, aprovados pelo Plenário e formalizados pela Portaria nº17, de 09 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar Layana Batista Fabri, registro OAB/PE nº 38.203, no cargo em comissão de Advogado do Corecon-PE, do Normativo de Pessoal Funções de Confiança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Recife, 09 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente ao Presidente do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO
Presidente